

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE 2018

O Profº Eduardo Storopoli, Reitor da Universidade Nove de Julho - UNINOVE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas e regulamentos para o Processo Seletivo Unificado para Ingresso no 1º Semestre do ano de 2018, e preenchimento de vagas dos Polos da Universidade Nove de Julho - UNINOVE. A Prova é agendada e composta por uma redação. O candidato concorre exclusivamente às vagas dos cursos de acordo com a sua opção. Haverá também ingresso por meio de notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) com inscrições e demais prazos do processo seletivo tradicional. **1. Cursos Ofertados:** Os seguintes cursos são oferecidos na modalidade de educação a distância, Administração - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Administração - Bacharelado, Reconhecido pela Portaria MEC nº 698, de 17/11/2014, publicada no D.O.U. em 18/11/2014. Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Reconhecido pela Portaria MEC nº 718, de 16/11/2016, publicada no D.O.U. em 17/17/2016. Banco de Dados - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Reconhecido pela Portaria MEC nº 436, de 30/07/2014, publicada no D.O.U. em 31/07/2014. Ciências Contábeis - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e republicada em 29/12/2010. Ciências Sociais - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e retificada em 29/12/2010. Comércio Exterior - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, Reconhecido pela Portaria MEC nº 291, de 16/05/2014, publicada no D.O.U. em 19/05/2014. Engenharia de Produção - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Engenharia de Produção - Bacharelado, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e retificada em 29/12/2010. Eventos - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Eventos, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e retificada em 29/12/2010. Gestão Ambiental - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e retificada em 29/12/2010. Gestão Comercial - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Reconhecido pela Portaria MEC nº 291, de 16/05/2014, publicada no D.O.U. em 19/05/2014. Gestão da Qualidade - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, Reconhecido pela Portaria MEC nº 225, de 10/04/2014, publicada no D.O.U. em 11/04/2014. Gestão da Tecnologia da Informação - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Reconhecido pela Portaria MEC nº 225, de 10/04/2014, publicada no D.O.U. em 11/04/2014. Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Reconhecido pela Portaria MEC nº 698, de 17/11/2014, publicada no D.O.U. em 18/11/2014. Gestão Financeira - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, Reconhecido pela Portaria MEC nº 718, de 16/11/2016, publicada no D.O.U. em 16/11/2016. Gestão Pública - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Reconhecido pela Portaria MEC nº 436, de 30/07/2014, publicada no D.O.U. em 31/07/2014. História - Licenciatura - Ato Regulatório: Curso de História - Licenciatura, Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.039, de 03/10/2017, publicado no D.O.U. em 04/10/2017. Jogos Digitais - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2017 e republicada em 29/12/2010. Letras - Inglês - Licenciatura - Ato Regulatório: Curso de Letras / Inglês - Licenciatura, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2017 e republicada em 29/12/2010. Letras - Português - Licenciatura - Ato Regulatório: Curso de Letras - Português - Licenciatura - Reconhecido pela Portaria MEC nº 718, de 16/11/2016, publicado no D.O.U. em 17/11/2016. Logística - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Logística, Reconhecido pela Portaria MEC nº 674, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. em 17/12/2013. Marketing - Tecnológico - Ato

Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Marketing, Reconhecido pela Portaria MEC nº 698, de 17/11/2014, publicada no D.O.U. em 18/11/2014. Matemática - Licenciatura - Ato Regulatório: Curso de Matemática - Licenciatura, Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.039, de 03/10/2017, publicado no D.O.U. em 04/10/2017. Pedagogia - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Pedagogia - Licenciatura, Reconhecido pela Portaria MEC nº 227, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. em 23/05/2013. Processos Gerenciais - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Reconhecido pela Portaria MEC nº 718, de 16/11/2016, publicada no D.O.U. em 17/11/2016. Química - Licenciatura - Ato Regulatório: Curso de Química - Licenciatura, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e retificada em 29/12/2010. Radiologia - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Reconhecido pela Portaria MEC nº 818, de 30/12/2014, publicada no D.O.U. em 02/01/2015. Redes de Computadores - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, Reconhecido pela Portaria MEC nº 535, de 22/09/2016, publicada no D.O.U. em 23/09/2016. Secretariado - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, Reconhecido pela Portaria MEC nº 718, de 16/11/2016, publicada no D.O.U. em 17/11/2016. Segurança da Informação - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação, Reconhecido pela Portaria MEC nº 225, de 10/04/2014, publicada no D.O.U. em 11/04/2014. Sistemas de Informação - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. em 13/12/2007 e retificada em 29/12/2010. Sistemas Para Internet - Tecnológico - Ato Regulatório: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Reconhecido pela Portaria MEC nº 436, de 30/07/2014, publicada no D.O.U. em 31/07/2014 Tradutor e Intérprete - Bacharelado - Ato Regulatório: Curso de Tradutor e Intérprete - Bacharelado, Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.039, de 03/10/2017, publicado no D.O.U. em 04/10/2017. **2. Número de Vagas:** O número de vagas oferecidas é de 70 (setenta) vagas anuais para cada polo relacionado no item 5 deste edital. As vagas não preenchidas em determinado Turno/Polo poderão ser remanejadas para outros do mesmo curso. **3. Número de Alunos por turma:** previsão de 70 (Setenta) alunos por turma. A UNINOVE se reserva ao direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso, na hipótese de não existência de, no mínimo, 30 (trinta) alunos matriculados **4.** A indicação de cursos em mais de um local significa que as aulas poderão ser ministradas num local, em outro ou em vários, conforme a natureza do curso e a critério da Instituição. O candidato se submeterá a todas as normas, procedimentos e condições dispostos neste Edital. Esta Instituição não está obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas feiras, após às 18h, e aos sábados. No presente processo de ingresso, a critério da Instituição, relativamente aos cursos ofertados, poderão ser oferecidas novas vagas em locais já em funcionamento ou já criados e que estão em processo de implantação. Os locais da Instituição, com seus correspondentes cursos e vagas, que constam no presente Edital, ou outros que venham a ser implantados, poderão ser incluídos em outras etapas do processo de ingresso do 1º semestre de 2018, nas mesmas condições e procedimentos previstos neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver, na redação, nota inferior a 03 (três). **5. Local de Funcionamento dos Cursos:** Os cursos oferecidos serão desenvolvidos nas dependências da Universidade Nove de Julho - UNINOVE, em cada um dos polos programados para funcionar e encaminhados para o Ministério da Educação - MEC, relacionados a seguir: Polo Alfenas, situado à Rua Padre João Batista, nº618 - Centro - Alfenas - MG. Polo Araraquara, situado à Rua Padre Duarte, nº2039 - Centro - Araraquara - SP. Polo Bauru, situado à Rua Nicolau de Assis, nº15 - Jardim Panorama - Bauru - SP. Polo Belém, situado à Avenida José Bonifácio, nº985 - São Braz - Belém - PA. Polo Belo Horizonte - Barro Preto, situado à Avenida Barbacena, nº58 - Barro Preto - Belo Horizonte - MG. Polo Belo Horizonte - Centro, situado à Rua dos Andradas, nº302 - Centro - Belo Horizonte - MG. Polo Belo Horizonte - São Francisco, situado à Rua Estoril, nº1652 - São Francisco - Belo Horizonte - MG. Polo Birigui, situado à Rua Aurora, nº1083 - Jardim Perola - Birigui - SP. Polo Boituva, situado à Rua Ruy Barbosa, nº14 - Centro - Boituva - SP. Polo Botucatu, situado à Rua João Passos, nº372 - Vila Sônia - Botucatu - SP. Polo Caçapava, situado à Avenida Coronel Manoel Inocêncio, nº737 - Centro - Caçapava - SP. Polo Campo Grande, situado à Rua Aurelio de Figueiredo, nº38 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ. Polo Campo Limpo Paulista, situado à Estrada da Bragantina, nº1497 - Conjunto Habitacional São José - Campo Limpo Paulista - SP. Polo Canoas, situado à Rua

Coronel Vicente, nº1340 - Harmonia - Canoas - RS. Polo Capivari, situado à Rua Padre Haroldo, nº717 - Centro - Capivari - SP. Polo Caraguatatuba, situado à Avenida Doutor Costa Filho, nº1447 - Centro - Caraguatatuba - SP. Polo Carlópolis, situado à Rua Nicolau, nº494 - Centro - Carlópolis - PR. Polo Catanduva, situado à Avenida Pastor Jose Dutra de Moraes, nº335 - Jardim Eldorado - Catanduva - SP. Polo Cotia, situado à Estrada Velha da Estação, nº597 - Jardim Stela Maris - Cotia - SP. Polo Curitiba, situado à Rua Almirante Gonçalves, nº441 - Rebouças - Curitiba - PR. Polo Diadema, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº270 - Centro - Diadema - SP. Polo Duque de Caxias, situado à Rua General Dionísio, nº435 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ. Polo Embu Guaçu, situado à Rua Dom Pedro II, nº184 - Centro - Embu Guaçu - SP. Polo Fartura - Botucatu, situado à Rua João Passos, nº372 - Vila Nova - São Paulo - SP. Polo Franca, situado à Rua General Osório, nº285 - Bairro Estação - Franca - SP. Polo Guarulhos, situado à Rua Harry Simonsen, nº21 - Vila das Palmeiras - Guarulhos - SP. Polo Itaguaí, situado à Rua Leda Santiago, nº40 - Centro - Itaguaí - RJ. Polo Itajaí, situado à Rua Silva, nº600 - Centro - Itajaí - SC. Polo Itaperuna, situado à Estrada General Mourão Filho, nº1300 - Castelo Branco - Itaperuna - RJ. Polo Itapetininga, situado à Rua Coronel Pedro Dias Batista, nº1396 - Centro - Itapetininga - SP. Polo Itapeva, situado à Rua Higino Marques, nº100 - Centro - Itapeva - SP. Polo Itaquera, situado à Rua Sábado D'Angelo, nº197 - Itaquera - São Paulo - SP. Polo Itu, situado à Rua Alberto de Souza Cardoso, nº50 - Vila Leis - Itu - SP. Polo Itupeva, situado à Avenida Brasil, nº1751 - Centro - Itupeva - SP. Polo Jabaquara, situado à Rua dos Comerciantes, nº206 - Jabaquara - São Paulo - SP. Polo Jacareí, situado à Rua Santa Rosa, nº168 - Centro - Jacareí - SP. Polo Jandira, situado à Avenida Conceição Sammartino, nº33 - Centro - Jandira - SP. Polo Jardim Artur Alvim, situado à Rua Juazeiro do Norte, nº582 - Jardim Artur Alvim - São Paulo - SP. Polo Joinville, situado à Rua São Joaquim, nº120 - Centro - Joinville - SC. Polo Juazeiro, situado à Rua Antonio Pedro, nº551 - Centro - Juazeiro - BA. Polo Jundiá, situado à Rua França, nº36 - Centro - Jundiá - SP. Polo Macaé, situado à Rua Visconde de Quissamã, nº370 - Centro - Macaé - RJ. Polo Macapá, situado à Avenida Almirante Barroso, nº68 - Centro - Macapá - AM. Polo Maceió, situado à Rua Clementino do Monte, nº213 - Farol - Maceió - AL. Polo Manaus, situado à Rua Franco de Sá, nº310 - São Francisco - Manaus - AM. Polo Maringá, situado à Rua Silva Jardim, nº599 - Centro - Maringá - PR. Polo Mauá, situado à Rua Alvares Machado, nº48 - Vila Bocaina - Mauá - SP. Polo Memorial América Latina, situado à Avenida Doutor Adolfo Pinto, nº109 - Barra Funda - São Paulo - SP. Polo Miracatu, situado à Rua Benedito Mora, nº35 - Jardim Miracatu - Miracatu - SP. Polo Mogi Das Cruzes, situado à Rua Professor Flaviano de Melo, nº406 - Centro - Mogi das Cruzes - SP. Polo Mucurici, situado à Rua Nossa Senhora da Penha, nº200 - Alto Bonito - Mucurici - ES. Polo Navegantes, situado à Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, nº199 - São Pedro - Navegantes - SC. Polo Nova Mutum, situado à Avenida das Seriemas, nº571W - Alto da Colina - Nova Mutum - MT. Polo Nova Odessa, situado à Avenida Ampélio Gazzetta, nº200 - Parque Residencial Lopes Iglesias - Nova Odessa - SP. Polo Osasco - Dante Batiston, situado à Avenida Dante Batiston, nº107 - Centro - Osasco - SP. Polo Osasco - Salem Bechara, situado à Rua Salem Bechara, nº271 - Centro - Osasco - SP. Polo Petrolina, situado à Rua do Trabalho, nº172 - Atrás da Banca - Petrolina - PE. Polo Pindamonhangaba, situado à Rua Doutor Fontes Junior, nº403 - São Benedito - Pindamonhangaba - SP. Polo Piracicaba - Cidade Alta, situado à Rua Silva Jardim, nº1763 - Cidade Alta - Piracicaba - SP. Polo Piracicaba - Vila Rezende, situado à Avenida Maria Elisa, nº352 - Vila Rezende - Piracicaba - SP. Polo Ribeirão Preto - Alto da Boa Vista, situado à Rua Mantiqueira, nº475 - Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto - SP. Polo Ribeirão Preto - Jardim Paulista, situado à Rua Carlos Chagas, nº710 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto - SP. Polo Ribeirão Preto - Vila Virginia, situado à Rua Cardeal Arcoverde, nº62 - Vila Virginia - Ribeirão Preto - SP. Polo Rondonópolis, situado à Avenida Dom Wunibaldo, nº1251 - Centro - Rondonópolis - MT. Polo Rosana, situado à Rua Mato Grosso, nºS/n Quadra 34 - Primavera - Rosana - SP. Polo Santana, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº2479 - Santana - São Paulo - SP. Polo Santo Amaro, situado à Rua Amador Bueno, nº389/491 - Santo Amaro - São Paulo - SP. Polo Santo Amaro - Ângelo Herrero, situado à Rua Angelo Herrero, nº130 - Santo Amaro - São Paulo - SP. Polo Santo Amaro - Rio Branco, 192 - Santo Amaro, São Paulo - SP. Polo Santo André - Parque das Nações, situado à Rua Inglaterra, nº35 - Parque das Nações - Santo André - SP. Avenida Lino Jardim, 1040 - Vila Bastos - SP. Polo Santos, situado à Praça Rui Barbosa, nº23 - Centro - Santos - SP. Polo São Bernardo do Campo - Assunção, situado à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4416 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP. Polo São Bernardo do Campo - Planalto, situado à Avenida Dom Jaime de Barros

Câmara, nº90 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP. Polo São Caetano do Sul, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº352 - Centro - São Caetano do Sul - SP. Polo São Gonçalo do Amarante, situado à Avenida Bacharel Tomaz Ladim, nº1201 - Igapó - Natal - RN. Polo São José, situado à Rua São Pedro, nº536 - Areias - São José - SC. Polo São José do Rio Pardo, situado à Rua Capitão João Teodoro Nogueira, nº144 - Santo Antonio - São José do Rio Pardo - SP. Polo São José do Rio Preto, situado à Rua Antonio de Godoy, nº3890 - Redentora - São José do Rio Preto - SP. Polo São José dos Campos, situado à Rua Yoshikatsu Lida, nº8 - Sol Nascente - São José dos Campos - SP. Polo São Manuel, situado à Vicinal Doutor Nilo Lisboa Chavasco, nº5000 - Pau Brasil - São Manuel - SP. Polo São Miguel Paulista, situado à Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, nº18 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP. Polo São Roque, situado à Rua Sotero de Souza, nº104 - Centro - São Roque - SP. Polo Sobral, situado à Rua Coronel José Inácio, nº411 - Centro - Sobral - CE. Polo Sorocaba, situado à Rua Frank Kenworthy, nº46 - Vila Hortência - Sorocaba - SP. Polo Sumaré, situado à Rua Antonio Jorge Chebab, nº774 - Centro - Sumaré - SP. Polo Taboão da Serra, situado à Rua Osmar Antonio da Silva, nº107 - Jardim Mituzi - Taboão da Serra - SP. Polo Tangará da Serra, situado à Rua Antonio Hortolani, nº768 - Centro - Tangará da Serra - MT. Polo Tietê, situado à Rua Antonio Nery, nº550 - Centro - Tietê - SP. Polo Tijuca, situado à Rua Silva Teles, nº104 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ. Polo Ubatuba, situado à Rua Dom João III, nº197 - Centro - Ubatuba - SP. Polo Vergueiro, situado à Rua Vergueiro, nº235 - Liberdade - São Paulo - SP. Polo Vila Carrão, situado à Rua Comendador Gil Pinheiro, nº484 - Vila Carrão - São Paulo - SP. Polo Vila Maria, situado à Rua Diamantina, nº302 - Vila Maria - São Paulo - SP. Polo Vila Prudente, situado à Rua Itamambuca, nº229 - Vila Prudente - São Paulo - SP. Polo Vila Rosaria, situado à Avenida João Neri de Carvalho, nº419 - Vila Rosaria - São Paulo - SP. **6.** Prazo de Validade do Processo Seletivo: O Processo Seletivo terá validade para o 1º semestre do ano de 2018. **7.** Inscrições e Horários: de 2ª à 6ª feira das 8h às 19h e aos sábados das 8h às 12h. (não serão aceitas inscrições no dia da Prova). **8.** Local de Inscrição: os mesmos descritos no item 5 ou por meio do portal eletrônico da UNINOVE www.uninove.br. **9.** Documentação exigida para realização da prova: Comprovante de pagamento da inscrição; Cédula de Identidade (original somente apresentação). **10.** Taxa de Inscrição: R\$ 5,00 (cinco reais). Obs. Somente serão aceitas inscrições para candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. Os candidatos ausentes ou aqueles cuja opção de curso não tenha formado turma, poderão participar de outra fase deste mesmo Processo Seletivo sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição, devendo para tanto, apresentar o comprovante de pagamento devidamente quitado e preencher uma nova ficha de inscrição. À UNINOVE é facultado o direito de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo, podendo este benefício ser suspenso, a critério da Instituição e sem necessidade de aviso prévio. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comprová-las por meio de laudo médico, que deve ser apresentado, na UNINOVE diretamente nos endereços descritos no item 3, no prazo máximo de 72 horas antes do início da prova. **11.** Provas: a Prova do Processo Seletivo constará de Redação (nota de zero a dez), com duração de 1 hora; **12.** Local das provas: os mesmos descritos no item 5. **13.** O candidato somente poderá retirar-se da sala, após o transcurso de 45 (quarenta e cinco) minutos de prova. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos os candidatos presentes terminem a prova. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos de cartão de inscrição, cédula de identidade, caneta esferográfica azul ou preta. **14.** Classificação: A classificação dos candidatos será realizada obedecendo o número de vagas oferecidas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova considerando-se eliminado o candidato que não comparecer ou que venha a obter nota zero. **15.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades da UNINOVE; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação interna ou externa; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos. **16.** Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha a maior idade. **17.** O candidato classificado que não apresentar toda a documentação para a matrícula perderá o direito à vaga. **18.** No caso do não preenchimento de vagas, poderá ser

realizado novo Processo Seletivo. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante solicitação de transferências de outros Cursos ou Instituições de Ensino Superior. **19.** Em hipótese alguma haverá revisão e/ou vistas da prova. A UNINOVE promoverá, a seu exclusivo critério, a incineração das provas atinentes ao processo seletivo, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias de sua realização. **20.** A Comissão do Processo Seletivo é soberana sobre a análise de qualquer situação não prevista neste edital. **21.** Publicação dos Resultados: Por meio da Internet no portal eletrônico www.uninove.br. **22.** Matrícula e Mensalidades: A primeira parcela deverá ser paga por ocasião da matrícula, ficando o candidato ciente de que, para o primeiro semestre letivo do curso, havendo cancelamento expresso da matrícula antes do início das aulas, a UNINOVE devolverá o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da importância paga, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento a partir do início das aulas (considerando-se inclusive o 1º primeiro dia de aula, conforme calendário escolar), reserva-se a UNINOVE o direito de não devolver a importância paga, considerando a impossibilidade no preenchimento da vaga após esta data. No caso dos calouros que optarem pelo pagamento parcelado da matrícula por meio do cartão de crédito, opção disponibilizada no formato online, a devolução dos valores especificados nos termos da regra acima, somente ocorrerá após a integralidade do repasse efetuado pela instituição financeira à UNINOVE. **23.** Documentos Exigidos para a Matrícula: Original e 01 cópia de Título de Eleitor e último comprovante de voto; Cédula de Identidade; Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista para alunos do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF do Candidato e do Responsável (em casos de menores de 18 anos); Comprovante de Residência; Histórico Escolar do Ensino Médio, se concluído no exterior, traduzido e juramentado, e a equivalência dos estudos feitos pela Diretoria de Ensino; Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em nível de supletiva (Supletivo), com “visto confere” da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida; 02 fotos 3x4 (iguais e recentes). Para alunos já graduados é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio; não sendo impeditivo à matrícula, mas de obrigatoriedade para regularização até o início das aulas. Os originais e cópias dos documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais. **24.** Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a não observância a estes requisitos, poderá ensejar nulidade ao processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula. **25.** O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do ensino médio, ou a apresentação de documento inválido (ex. escola cassada), terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado. **26.** As matrículas que se façam por força de liminares concedidas por meio de ações judiciais ou em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância ficarão na dependência do que venha a ser decidido em última instância pelo Poder Judiciário, sendo que, caso o resultado final da demanda seja desfavorável ao candidato, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados. **27.** Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo. O presente Edital foi elaborado nos termos do Parecer CNE/CP nº 98/99, Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e da Portaria nº 391, de 07/02/2002. As informações sobre a participação da instituição no Fundo de Financiamento do Ensino Superior – FIES encontram-se discriminadas no Catálogo Institucional e/ou Manual do Aluno. Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo na íntegra no portal eletrônico da UNINOVE www.uninove.br, bem como as Normas Complementares que serão divulgadas sempre que necessário.

Profº Eduardo Storopoli
Reitor